



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

### ***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024***

#### **2.0.4. REGISTO N.º 92.720/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO (TESOURARIA) - ANO ECONÓMICO DE 2025 - ABERTURA DE PROPOSTAS** -----

---- Na reunião de 21 de outubro findo, na presença da informação registada sob o n.º 92.720/2024, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a Câmara deliberou contrair o empréstimo designado em epígrafe, no montante de **1.500.000,00€**, com consulta às instituições de crédito com estabelecimento no concelho. -----

---- Efetuadas as consultas como legalmente se impõe, verificou-se que apresentaram propostas as seguintes instituições financeiras: -----

- **Banco Português de Investimento, S.A.**;-----

- **Novo Banco, S.A.**; -----

- **Caixa Geral de Depósitos, S.A.**; -----

- **Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria, C.R.L.**;-----

- **Banco Comercial Português, S.A.**;-----

- **Caixa Económica Montepio Geral, S.A.**;-----

---- Abertas as propostas foram as mesmas remetidas, de imediato, ao **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** para análise, da qual resultou a informação registada sob o n.º 104.536/2024, que se passa a transcrever na íntegra: “Na sequência da reunião de 21 de outubro de 202, do órgão executivo deliberou-se encetar procedimento tendo em vista contrair um empréstimo de curto prazo para o ano económico de 2025, com início a 1 de janeiro de 2025 e término a 31 de dezembro de 2025, pelo montante de 1.500.000,00€ (Um Milhão e Quinhentos Mil euros). -----

---- Em resultado da referida deliberação, foi efetuada consulta a todas as instituições financeiras com dependência existente na área adstrita ao Município de Ourém. -----

---- A abertura de propostas foi efetuada na reunião ordinária do órgão executivo que se realizou no dia 18 de novembro cujo mapa síntese se apresenta no quadro abaixo apresentado, contendo proposta de ordenação dos concorrentes. -----

Quadro – Análise comparativa às propostas (considerou-se a taxa Euribor vigente à data de 15/11/2024 – data de entrega das propostas)

	BPI	CCAML	CGD	Millennium BCP
Montante proposto	1 500 000,00 €	1 500 000,00 €	1 500 000,00 €	1 500 000,00 €
Taxa de Juro	Euribor a 6 meses	Euribor a 3 meses	Euribor a 12 meses	Euribor a 6 meses
Spread	0,125	0,005	0,090	0,000



## MUNICÍPIO DE OURÉM

### Câmara Municipal

Comissões	Isento	Isento	Isento	Isento
Considerações complementares	Caso a Euribor assumo valor negativo, será considerado, para efeitos de cálculo de juros, que a mesma terá valor zero.	Caso a Euribor assumo valor negativo, será considerado, para efeitos de cálculo de juros, que a mesma terá valor zero.	Caso a Euribor assumo valor negativo, será considerado, para efeitos de cálculo de juros, que a mesma terá valor zero.	Caso a Euribor assumo valor negativo, será considerado, para efeitos de cálculo de juros, que a mesma terá valor zero.
Taxa Euribor aplicável (à data de 15/11/2024)	2,748	2,998	2,475	2,748
Juro aplicável (Euribor acrescido do spread)	2,873	3,003	2,565	2,748
Juro aplicável (considerando as cláusulas complementares) (a)	2,873	3,003	2,565	2,748
Classificação final	4.º	5.º	1.º	3.º

----- Quadro – Análise comparativa às propostas (continuação) -----

Novo Banco	Montepio
1 500 000,00 €	1 500 000,00 €
Euribor a 3 meses	Euribor a 6 meses
0,750	-0,020
Comissão de montagem: 0,125	Isento
Caso a Euribor assumo valor negativo, será considerado, para efeitos de cálculo de juros, que a mesma terá valor zero.	Caso a Euribor assumo valor negativo, será considerado, para efeitos de cálculo de juros, que a mesma terá valor zero.
2,998	2,748
3,748	2,728
3,873	2,728
6.º	2.º

---- Consequentemente, a conclusão inerente à instituição financeira que apresenta as condições globais mais favoráveis ao Município de Ourém, tem em observância o spread apresentado pelas instituições financeiras e o indexante associado, concluindo-se que a melhor proposta é a da Caixa de Geral de Depósitos. -----



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

---- Desta forma, **propõe-se que o empréstimo de curto prazo, a contratar pelo montante de 1.500.000,00€ e o qual deverá vigorar no ano económico de 2025 (em regime de conta corrente até ao limite do montante contratado), seja adjudicado à entidade Caixa Geral de Depósitos, sendo aplicável a taxa Euribor a 12 meses e um spread de 0,090%, bem como as demais condições expressas na proposta apresentada.**-----

---- Nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a competência para autorizar a contratação deste empréstimo é da assembleia municipal (sob proposta da câmara municipal), não estando este ato sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas, pois configura um empréstimo que se inicia e se extingue no próprio ano económico.-

---- À consideração superior.”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – REMETER AS PROPOSTAS APRESENTADAS À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SOLICITANDO A AUTORIZAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO DO EMPRÉSTIMO, NOS TERMOS DA ALÍNEA F), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL;-----

**SEGUNDO** – CASO SEJA CONCEDIDA A NECESSÁRIA AUTORIZAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, CELEBRAR COM A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A., A CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO – TESOURARIA, NO ANO 2025, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES CONSTANTES DA RESPECTIVA PROPOSTA E ATÉ AO VALOR DE 1.500.000,00€; -----

**TERCEIRO** – NÃO EFETUAR A AUDIÊNCIA PRÉVIA DAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS CONCORRENTES, CONFORME SE PREVÊ NA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 124.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, CONSIDERANDO A URGÊNCIA DA CONCLUSÃO DO PROCESSO.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*